



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPAZ
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

1. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1 A contratação pretendida **não** está prevista no Plano de Contratações Anual (**PCA 2024**), contudo, está incluída no **PCA 2025** sob o código **DVPM-2025-49**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Atualmente, a Secretaria de Justiça do Tribunal de Justiça do Amapaz (TJAM) é responsável pela **organização e realização das sessões e reuniões do plenário e câmaras** desta Corte.

2.2 Conforme citado no DOD revisado (SEI 1889535), a Secretaria de Justiça (SECJUS) solicita **47 MICROFONES de mesa tipo "GOOSENECK"** para atender as demandas do plenário, câmaras e auditórios, conforme transcrição do DFD *in verbis*:

"A compra, em caráter de urgência, é necessária pois os atuais microfones estão obsoletos e apresentando inúmeros problemas técnicos, como estalos, interrupções e ruídos, prejudicando a realização das sessões, vez que a compreensão das falas fica prejudicada. Ressalta-se ainda a necessidade de substituição dos atuais microfones em razão da reforma do Plenário Ataliba David Antônio. Salienta-se que 32 microfones serão destinados ao Plenário Ataliba David Antônio, 10 ao Plenário do Terceiro Andar e 5 ao Auditório Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro."



Plenário e auditório do TJAM

2.3 Esta contratação deverá obedecer, no que couber:

- Lei n. 14.133/2021 e suas alterações;
- Resolução TJAM nº 64/2023.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1 A unidade demandante é a Secretaria de Justiça (SECJUS).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução escolhida deverá seguir os **critérios e práticas de sustentabilidade** contidos no GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022, e notadamente o item 9.2 *in verbis*:

"9.2. Aparelhos Elétricos em Geral:

- **Caso o produto** a ser adquirido **tenha Avaliação da Conformidade compulsória pelo Inmetro** (Produtos e serviços com Avaliação da Conformidade compulsória: www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/tabelas-de-eficiencia-energetica), deve-se optar pela aquisição de produtos que possuam a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence)**, aposta ao produto e/ou embalagem, da classe de **maior eficiência, representada pela letra "A"**, sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe.

- Através da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), aposta ao produto e/ou embalagem.

- Segundo a Resolução CNJ nº 400/2021, a eficiência energética deve ser um dos critérios de sustentabilidade observados quando das aquisições e contratações de bens e serviços. De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014." (grifou-se)

4.2 Possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**.

4.3 Possuir **assistência técnica**, em território brasileiro, autorizada pelo fabricante do equipamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Após pesquisa no mercado, verificou-se que os itens desta contratação possuem diversos fornecedores possíveis.

5.2 Outra definição necessária é de que forma de contratação será realizada. Dentre as disponíveis à Administração pública, podemos destacar:

Forma de aquisição	Vantagens	Desvantagens
Aquisição imediata e lote único	- Em tese, é a solução mais econômica devido ao ganho de escala. - Maior interesse de participação dos fornecedores (mitiga o risco de licitação fracassada ou deserta) - Não há necessidade de armazenagem, visto que os microfones serão usadas de imediato. - Devido a celeridade necessária em atender aos eventos do TJAM, essa é a solução mais aconselhada.	- Dispêndio total do valor
Ata de Registro de Preço (SRP)	- Entrega conforme demanda. - Não há necessidade de consumir todos os itens da ata, pois o total não é vinculado.	- Para esta contratação em especial, devido a urgência, SRP não é a solução mais indicada; - Risco de desinteresse dos licitantes devido a baixa quantidade previstas para aquisição. - Riscos de atrasos entrega do material ao longo do período de vigência da ata. - Os preços da ARP tendem a serem mais altos devido a incerteza no período que serão adquiridos.

5.3 Com base no comparativo acima, observa-se que a **Aquisição imediata e lote único** é a mais vantajosa para o TJAM;

5.4 Ademais, por trata-se de **bens comuns** nos termos da Lei 14.133/2021, sugere-se o uso do **PREGÃO ELETRÔNICO** como modalidade de licitação;

5.5 Para esta contratação sugere-se o critério de julgamento **MENOR PREÇO** global;

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 A solução escolhida é a aquisição imediata de **47 MICROFONES de mesa tipo "GOOSENECK"** para atender as demandas do plenário, câmaras e auditórios do TJAM.

6.2 A especificações técnicas dos itens serão listadas na tabela abaixo:

ITEM	ESCIFICAÇÕES TÉCNICAS com base no DFD (SEI 1889535)	QUANTIDADE
01	MICROFONE de mesa tipo "GOOSENECK" - Resposta de Frequência: 50 - 16.000 kHz; - Formato de microfone: De MESA com HASTE FLEXÍVEL; - Tipo de microfone: Dinâmico; - Padrões polares: Cardioide; - Luz indicadora de funcionamento: Sim; - Sensibilidade: - 38 dB; - Impedância de saída: 200 Ω ± 30% (a 1kHz) - Comprimento MINIMO do cabo: 6 metros; - Tipos de conexões: COM fio; - Chave "liga/desliga" na base; - Com Bluetooth: Não; - Conectores de saída: XLR; - Cor: Preto (ou similar) - Alimentação Elétrica: : 9-52V DC Phantom Power OU 2 PILHAS (AA - 1.5V); - garantia <u>mínima</u> de 12 (doze) meses. Marcas/modelos para <u>mera</u> referência (conforme Acórdão 113-2016 - Plenário do TCU): - Marca: TSI / Modelo: MMF-303	47

ITEM	ESCIFICAÇÕES TÉCNICAS com base no DFD (SEI 1889535)	QUANTIDADE
	 Imagem <u>meramente</u> ilustrativa	

6.3 Sugere-se que o respectivo Termo de Referência (TR) exija a existência de assistência técnica autorizada no território brasileiro;

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Justiça. 7.1 Para a estimativa das quantidades desta demanda foi considerado o citado no DFD REVISADO (SEI 1889535) elaborado pela Secretaria de

7.2 A quantidade de microfones está citada no item 6.2 deste estudo técnico;

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1 A fim de informar o valor como mera estimativa, segue a tabela abaixo:

ITEM	ESCIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	MICROFONE de mesa tipo "GOOSENECK" (especificações técnicas no item 6.2 deste ETP)	47	586,04	27.543,88

(fonte: www.amazon.com)

8.2 Logo, o **valor estimado** para esta contratação é de **R\$ 27.543,88**.

8.3 Contudo, destaca-se que os valores para esta contratação serão cotados pela Seção de Compras da Divisão de Compras e Operações e constarão no respectivo Termo de Referência (TR);

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO

9.1 Não obstante o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 defina o princípio do parcelamento como regra geral, visando os benefícios da economia de escala, optou-se pelo não parcelamento desta contratação.

9.2 Ademais, como mencionado no item 5.2, os **microfones serão usadas de imediato**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Contrato 011/2024-FUNJEAM (operação técnica e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditórios do TJAM) com a empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS LTDA.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1 Atender a necessidade da Secretaria de Justiça;
- 11.2 Auxiliar na realização das sessões e reuniões do plenário e câmaras.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 Não serão necessárias adequações quanto à implantação desta solução, porquanto esta já é utilizada atualmente no Tribunal;

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Como os equipamentos desta contratação utilizam pilhas e baterias, recomenda-se o descarte correto consoante o GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022

13.2 Ademais, considerando que os equipamentos desta contratação **não** estão listados para "Avaliação da Conformidade compulsória pelo Inmetro" (item 4.1 deste ETP), tais equipamentos ficam desobrigados de apresentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence).

14. A NECESSIDADE DE EXIGIR QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJAM PRESTADOS MEDIANTE DESLOCAMENTO DE TÉCNICO OU DISPONIBILIZADOS EM UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCALIZADA EM DISTÂNCIA COMPATÍVEL COM SUAS NECESSIDADES.

14.1 Para esta contratação, sugere-se que o respectivo Termo de Referência (TR) exija a existência de **Assistência Técnica Autorizada** pelos respectivos fabricantes no território brasileiro. O objetivo é possibilitar o reparo dos equipamentos quando necessário e com isso otimizar a vida útil destes.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.1 Considerando que esta contratação trata aquisição de bens comuns e que o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/21 dispensa a comprovação de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional nas aquisições para entrega imediata, (prazo de entrega de até 30 dias), fica dispensada a apresentação de documentos de capacidade técnica.

15.2 Todavia, com objetivo de **garantir a entrega tempestiva** dos itens desta contratação, **recomenda-se que o Termo de Referência exija a apresentação de documentação hábil (notas fiscais e afins) que comprove o fornecimento de itens similares**.

15.3 Para esta contratação, considera-se **itens similares**: equipamentos de áudio e TV em geral; equipamentos de informática em geral.

16. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

16.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos bens;

16.2 **Definitivamente**, após a inspeção e verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

16.3 O Termo de referência dever prever, no prazo de 10 dias úteis, a **substituição** de qualquer item com defeito detectado no recebimento.

17. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

17.1 Os microfones devem ser entregues no prazo de **20 (VINTE) dias corridos** após o recebimento da nota do empenho.

17.2 O recebimento dos materiais será feito pela Divisão de Patrimônio e Materiais do TJAM, localizada na Av. Paraíba, s/n - São Francisco, Manaus-AM.

18. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

18.1 Será necessária a apresentação de catálogo/manuais dos itens com o objetivo de **verificação da compatibilidade** destes com as especificações definidas neste ETP/TR.

18.2 Considerando a responsabilidade ambiental do TJAM, o sobredito catálogo deve ser enviado no **formato digital** (pdf, jpeg, etc) ou indicado o site no qual tal documento possa ser visualizado.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

19.1 Após este estudo preliminar, verifica-se que a contratação da solução descrita no item 6 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, data registrada no sistema

Djalma Takeshi Souza Ishizawa
Servidor

Daniele da Silva Duarte
Chefe da Seção de Planejamento
Divisão de Patrimônio e Material

Carol Ale Franco
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material (em exercício)

ANEXO I
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(FASE DE PLANEJAMENTO - ETP)

ID	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação do contingên
1	Entrega de itens diferente dos solicitados	Falha nas especificações enviadas pelo setor requisitante	Atraso no atendimento das demandas do Plenário	Baixa	Médio	- As especificações técnicas foram verificadas junto à Secretaria de Justiça (setor demandante).	DVPM/ Seção de Artefatos de Contratação	Nesse ite não há ou controle viável alé de das medida

ID	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência
						- TR deve prever a apresentação de catálogos junto à proposta para possibilitar a aferição das especificações do produto em relação ao edital. - Verificar por meio de documentos hábeis, o bom atendimento com relação a tempestividade nas entregas.		preventiv Aceitar risco
2	Entrega de equipamentos danificados	Avaria no transporte e movimentação por parte do Contratado	Atraso no atendimento das demandas do Plenário	Baixo	Médio	- Prever no TR a devida embalagem para evitar danos; - Prever no TR a substituição, no prazo de 10 dias, dos itens danificados.	Seção de Artefatos de Contratação	Acionar fornecedor para a substituição conforme prazo do l
3	Atraso na entrega	Atraso no transporte ou entrega	Atraso no atendimento das demandas do Plenário	Média	Médio	- Prever no TR o prazo máximo de entrega de 30 dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho. - Prever no TR que, a depender da localização do fornecedor, sejam incluídos os custos de frete aéreo.	Seção de Artefatos de Contratação	Nesse item não há ou controle viável além das medidas preventivas Aceitar risco



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 11/11/2024, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Takeshi Souza Ishizawa, Servidor**, em 11/11/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROL ALE FRANCO, Chefe de Setor**, em 11/11/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890885** e o código CRC **F12883BE**.